

Novobanco lança “Linha de Crédito Sustentabilidade 2022” destinada a apoiar as empresas na sua transição energética

O **novobanco** orienta a sua atuação por princípios de sustentabilidade e, com o firme propósito de contribuir positivamente para apoiar as empresas a transitar para uma economia mais sustentável e de baixo carbono, **lança a Linha de Crédito Sustentabilidade 2022**.

O **novobanco** está consciente do importante papel do setor financeiro no caminho a percorrer para a neutralidade carbónica, prevista no Acordo de Paris, nomeadamente, através da promoção de produtos e serviços financeiros que considerem critérios de sustentabilidade, como a **Linha de Crédito Sustentabilidade 2022**, apoiando o tecido empresarial na sua transição energética.

Destacam-se as principais características da **Linha de Crédito Sustentabilidade 2022**:

- *Limite da Linha*: 250 milhões de euros
- *Beneficiários*: Empresas e Empresários em Nome Individual.
- *Finalidade*:
 - Apoio ao Investimento destinado à transição energética, ou que esteja de acordo com algum dos objetivos ambientais da Taxonomia da UE*.
Prazo: até 10 anos
 - Apoio ao Fundo de Maneio, acessível a empresas com CAE elegível de acordo com a Taxonomia da UE*.
Prazo: até 4 anos

São várias as atividades económicas elegíveis da taxonomia, que são consideradas alinhadas com os objetivos da taxonomia quando contribuam significativamente para um dos seguintes objetivos (e não causem danos significativos a nenhum dos outros objetivos):

- Mitigação das alterações climáticas: estabilizar o nível de emissões GEE prevenindo a sua produção, investindo na sua redução e/ou em mecanismos de remoção de GEE da atmosfera;

- Adaptação às alterações climáticas: reduzir ou prevenir os danos e riscos esperados, resultante do nível atual e futuro das alterações climáticas, tanto na atividade económica em questão como na sociedade, ambiente e economia em geral;
- Uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos: contribuir para que os padrões de proteção dos recursos hídricos, estabelecidos em diretivas europeias são cumpridos;
- Transição para uma economia circular: aumentar a durabilidade e promover a reparação, reutilização e revalorização de produtos ou a redução do consumo de recursos através de técnicas específicas de design e escolha de materiais, facilitando o reaproveitamento;
- Prevenção e controlo da poluição: proteção do ambiente contra a poluição considerando as suas vulnerabilidades e ações de prevenção e remediação; garantir a qualidade do ar exterior; reduzir as emissões nacionais de certos poluentes atmosféricos;
- Proteção e reabilitação da biodiversidade e ecossistemas: proteção, conservação e reabilitação da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços que estes prestam.

Esta iniciativa na área do financiamento sustentável às empresas, enquadra-se num compromisso do **novobanco** para os próximos 3 anos, onde se valorizará o financiamento do investimento que vise a transição energética, promova a economia circular, e uma economia de baixo carbono.

* Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento e do Conselho da União Europeia.